EDITAL Nº 001/2027, 01 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE 2027/1

O Vice Diretor Geral da Faculdade Gran Tietê, FGT, mantida pela INSTITUIÇÕES DE ENSINO REUNIDAS TIETÊ LTDA, IERT, CNPJ n.º 13.153.035/0001-02 no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo 2027 – 1º Semestre.

DAS VAGAS, TURNOS DE FUNCIONAMENTO, ATOS DE AUTORIZAÇÃO

A FACULDADE GRAN TIETÊ oferece os seguintes cursos:

CURSOS	TURNO	VAGAS	PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	Noturno	60	Portaria SERES N°772, de 28/07/2021, publicada no DOU N° 143, Seção 1, Pág. 48, de 30/07/2021.
ARQUITETURA E URBANISMO BACHARELADO	Noturno	40	Portaria SERES N°310, de 18/08/2023 e publicada no DOU N° 159, Seção 1, Pág.15 de 21/08/2023.
CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N°282, de 02/08/2023 e publicada no DOU N°148, Seção 1, Pág. 16, de 04/08/2023.
DIREITO BACHARELADO	Noturno	80	Portaria SERES Nº34, de 06/02/2024 e publicada no DOU Nº27. Seção 1, Pág. 23 de 07/02/2024.
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N°162, de 05/06/2020, publicada no DOU N° 108, Seção 1, Págs. 25 e 26, de 08/06/2020.
ENFERMAGEM BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N°1251, de 07/12/2017, publicada noDOU N°236, Seção 1, Págs. 39 e 40, de 11/12/2017.
ENFERMAGEM DIURNO BACHARELADO	Diurno	50	Portaria SERES N°1251, de 07/12/2017, publicada noDOU N°236, Seção 1, Págs. 39 e 40, de 11/12/2017.
ENGENHARIA AGRONÔMICA BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N°901, de 29/09/2022, publicada no DOU N°187, Seção 1, Págs. 47 e 48, de 30/09/2022.
ENGENHARIA CIVIL BACHARELADO	Noturno	100	Portaria SERES N°110, de 04/02/2021, publicada no DOU N°25, Seção 1, Págs. 95 à 136, 05/02/2021.
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO BACHARELADO	Noturno	80	Portaria SERES N°847, de 22/12/2016, publicada no DOU N° 246, Seção 1, Págs. 103 e 104, de 23/12/2016.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO BACHARELADO	Noturno	80	Portaria SERES N°516, de 14/08/2014, publicada no DOU N° 156, Seção 1, Pág. 71, de 15/08/2014.
ENGENHARIA MECÂNICA BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N°209, de 29/04/2019, publicada no DOU N° 82, Seção 1, Págs. 55 e 56, de 30/04/2019.
FARMÁCIA BACHARELADO	Noturno	38	Portaria SERES Nº429, de 05/05/2021, publicada no DOU Nº 85, Seção 1, Pág. 90, de 07/05/2021.
NUTRIÇÃO BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N°268, de 11/06/2019, publicada no DOU N°112, Seção 1, Págs. 43 e 44, de 12/06/2019.
PEDAGOGIA LICENCIATURA	Noturno	60	Portaria SERES N°151, de 21/06/2023, publicada no DOU N°118, Seção 1, Pág. 16 de 23/06/2023.
PSICOLOGIA BACHARELADO	Noturno	50	Portaria SERES N° 243, de 29/05/2019, publicada noDOU N° 104, Seção 1, Págs. 38 e 39, de 31/05/2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do VESTIBULAR os candidatos que já concluíram o ensino médio.

ENEM – EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

O candidato que realizou o ENEM a partir de 2024 pode ser dispensado do processo seletivo. Nesse caso, basta fazer a inscrição via internet e entregar, na Faculdade Gran Tietê uma cópia autenticada ou apresentar o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota menor que 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, ou tenha zerado na redação, deverá, obrigatoriamente, realizar Prova Tradicional ou por Agendamento.

PORTADORES DE DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR

Os candidatos portadores de diploma de nível superior serão dispensados da prova do processo seletivo sendo realizado analise curricular, após entrega da documentação exigida, e ingresso no semestre do curso solicitado na ficha de inscrição, indicado após realizado a analise curricular obedecendo a existência de vagas ofertadas e ou remanescentes.

DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição, deverá ser feita pela internet ou presencialmente, a partir de 01 de outubro de 2026. Para realizá-la pela internet, o candidato deverá acessar o site http://www.grantiete.com.br/.

- O ato de inscrição implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas no Edital do VESTIBULAR DE 2027, no Regimento Interno e Regulamentos da FACULDADE GRAN TIETÊ, tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. Não haverá taxa de inscrição.

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

A prova será composta por questões de multipla escolha. O candidato para a aprovaçã terá que ter em acerto mais de 50% da prova. Sendo oferecida na modalidade on-line. De acordo com as normativas do Ministério da Educação e em conformidade com as recomendações sanitárias.

- O processo seletivo será realizado em uma única etapa.

- Durante as provas, não será permitida a consulta a qualquer material (livros, revistas, artigos etc.), nem como calculadoras, celulares, relógios ou quaisquer objetos que se caracterizem como apoio.

DO PERÍODO DE PROVAS

- A prova para o processo seletivo será realizada no período de 01/10/2026 a 03/02/2027.
- A prova poderá ser realizada apenas de forma online, através do envio do link pelo responsável do setor comercial.

- O aluno realizará a prova via sistema digital.

DA CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

- Classificação: A classificação dos candidatos dar-se-á respeitando-se a 1.ª opção e depois, as opções seguintes, pela ordem decrescente da média ponderada obtida na prova, até o limite das vagas oferecidas para o curso e turno. Em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maioridade. Persistindo o empate, será classificado o candidato com maior número de prole. Todas as convocações de aprovados levarão em conta o número de vagas por curso.
- O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

RESULTADO

- O contato é feito diretamente com o candidato.
- A FACULDADE GRAN TIETÊ não se responsabilizará pela publicação da lista de aprovados nos órgãos de comunicação. Na hipótese das vagas não serem preenchidas em primeira chamada,

serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

DAS MATRÍCULAS

- Para efetivar a matrícula, o aluno deverá procurar o Setor Comercial da FACULDADE GRAN TIETÊ, a fim de receber as orientações quanto à providência de documentos e pagamento de taxas, no período de até 5 dias após a divulgação dos resultados.

A FACULDADE GRAN TIETÊ reserva-se no direito de não manter o oferecimento do curso, caso não tenha atingido ao número mínimo de 20 alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula. O aluno poderá optar, diante dessa situação, por outro curso onde haja vaga.

DO ATENDIMENTO ESPECIAL

– Haverá atendimento especial ao candidato portador de necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual e múltipla), conforme Decreto 3298, de 20 de dezembro de 1999, mediante solicitação prévia e apresentação de laudo comprobatório, durante o período de inscrições. Após o encerramento do VESTIBULAR 2027, conforme Regimento da Instituição, também mediante processo seletivo, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por alunos transferidos de outra instituição ou por candidatos portadores de diploma de graduação de nível superior.

DISPOSIÇÔES FINAIS

- Início das aulas: 03 de fevereiro de 2027
- O funcionamento dos mesmos se dará nas dependências da FACULDADE GRAN TIETÊ, na Rua XV de Novembro, 170 - Centro – Barra Bonita - SP – (14) 3642-3219/3641-2714.
- O processo seletivo descrito neste Edital é válido somente para o ingresso no ANO LETIVO DE 2027/1.
- Não há reserva de vagas para as datas previstas de vestibular.
- Todos os candidatos devem estar cientes de que, caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes, até o dia 01/02/2027, impreterivelmente. Caso contrário, a matrícula condicional poderá ser anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.
- Caso haja vagas remanescentes, a FACULDADE GRAN TIETÊ aceitará a transferência de alunos regulares, para cursos afins, na hipótese de existência de vagas, e mediante processo seletivo.

Barra Bonita, 01 de outubro de 2026.



ADRIANO EDUARDO PREZOTO

Diretor Geral